



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

## EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 04/2013

“SUPRIME A REDAÇÃO DO NUMERO 4, DO ARTIGO 1º, DO PROJETO DE LEI N° 05/2013, DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS QUE MENCIONA”

Art. 1º - Fica suprimida da redação do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 04/2013, o texto constante de numero 4.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 21 de maio de 2013.

WAGNER ONOFRE CUNHA LARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Visa a presente Emenda Supressiva impedir se autorize a alienação, do trator e retro escavadeira de patrimônio nº 1585.

Referida Emenda já foi apresentada quando da tramitação do Projeto de lei nº 01/2013, vez que entende o requerente que referido veículo encontra-se em plena condições de uso, para tanto, continua a servir o município.

Do exposto, espero seja a presente Emenda aprovada por todos os nobres Vereadores desta E.Casa de Leis.

Areias, 21 de maio de 2013.

WAGNER ONOFRE CUNHA LARA